



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAP	
DATA 6/12/95	NUMERO 3352/95
DESTINO: PL	CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 95

*Just
x9/12/95*

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 199/95

INICIATIVA:
Edil Elimar Ferreira - PDI

HISTÓRICO:

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= ESCADARIA ANTÔNIO FERREIRA =
Bairro São Luiz Gonzaga

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 12/12/95

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de dezembro mil novecentos e noventa e cinco, autúo supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 2ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Data presente 26/12/1995

Presidente

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*Lido
11/12/95*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

199/95

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada ESCADARIA ANTÔNIO PEREIRA, a escadaria que liga as ruas Machado de Assis e Marechal Rondon no Bairro São Luiz Gonzaga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
06/12/95	3352/95
LESTIHO:	CÓDIGO:
DL	

ELIMAR FERREIRA

vereador - EDT

Aprovado em 2ª Discussão

88% UNANIMIDADE

Data da Sessão 26/12/1995

~~Presidente~~

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação da Associação de moradores do bairro Coronel Borges, que deseja homenagear um ex morador daquele bairro, apresentamos este Projeto de Lei, por entendermos ser este um gesto de afeto a um ilustre morador, que deixou seu exemplo de vida para a comunidade do bairro Coronel Borges.

Tafão Nº _____

Página Nº _____

FIRMAS
 São Paulo
 Belo Horizonte
 Curitiba
 Rio de Janeiro
 Porto Alegre
 Recife
 Salvador
 Fortaleza
 Aracaju
 Maceió
 Teresina
 João Pessoa
 Natal
 Manaus
 Boa Vista
 Curitiba
 São Paulo
 Belo Horizonte
 Curitiba
 Rio de Janeiro
 Porto Alegre
 Recife
 Salvador
 Fortaleza
 Aracaju
 Maceió
 Teresina
 João Pessoa
 Natal
 Manaus
 Boa Vista

FEDERATIVA



OFÍCIO SOARES
 1.º OFÍCIO CIVIL
 Tabelionato e Registro Civil
 Teófilo Soares da Silva
 Rua Batista Costa, 104
 Bairro Monte Castelo
 Tel. (027) 522-3355
 Caixa Postal - Itapemirim - ES

REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
 Comarca de Itapemirim
 Município de Itapemirim
 Distrito de Itapemirim (Séde)

- Teófilo Soares da Silva -

Oficial Titular do Registro Civil

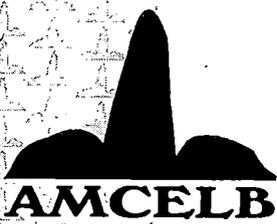
ÓBITO Nº 3.500

CERTIFICO que às fls. 282 do livro nº C-23 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de ANTONIO PEREIRA falecido a 09 de fevereiro de 1994 às 07:30 horas, em Campo Acima - neste Distrito do sexo masculino de cor branca profissão aposentado natural de este Estado residente e domiciliado em Cachoeiro de Itapemirim - ES com 67 anos de idade, estado civil casado filho de Emiliano Pereira Gomes profissão falecido natural de residente e de Dona Maria Mary Pereira de profissão falecida natural de residente Foi declarante Sr. Joaci Pereira sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Ozorio Barboza de Oliveira, médico legista que deu como causa da morte Anemia Aguda por Ruptura de Pulmão e Fígado o sepultamento feito no cemitério de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Observações: Nome do conjuge sobrevivente: DIONIZIA MARIA DA SILVA PEREIRA. Era oltor. Ficaram bens a inventariar. Ficaram onze-(11) filhos maiores.

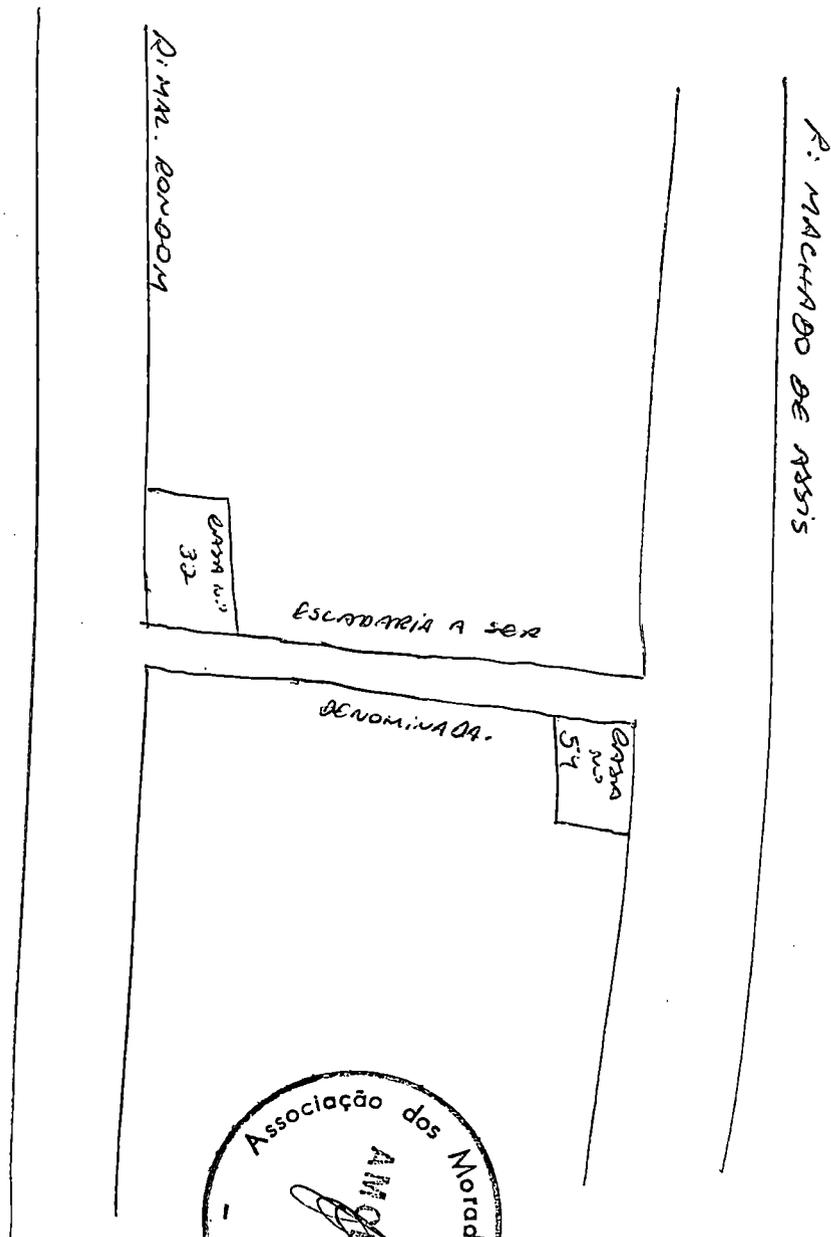
O referido é verdade e dou fé.
Itapemirim - ES 17 de fevereiro de 1994

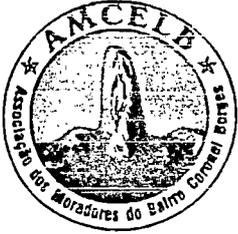
[Handwritten Signature]
 Oficial
Fabiano de Souza Soares
 Escrevente



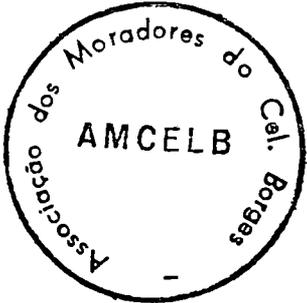
Associação dos Moradores do Bairro Coronel Borges

BARRILAS SÃO LUÍZ GOUZAMA -





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CORONEL BORGES



Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 1995.

Of.200/95 - AMCELB

Do: Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Coronel Borges, Fábio Mendes Glória.

Ao: Ilm^o Sr. Vereador Elimar Ferreira.

Assunto: Denominação de Escadaria
(SOLICITA)

Através do presente, venho solicitar a V.Sa., que apresente o projeto de lei para que possamos homenagear um ex morador da comunidade do Bairro São Luiz Gonzaga, denominando a escadaria que liga as ruas Machado de Assis e Mal. Rondon no bairro São Luiz Gonzaga de, Escadaria Antônio Pereira.

Outrossim, informamos ainda que, segue anexo a cópia da certidão de óbito e croqui para melhor localização da referida escadaria. Sendo só para o momento e certo de poder contar com vossa costumeira colaboração, elevo protestos de estima e consideração.


FÁBIO MENDES GLÓRIA
Presidente AMCELB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 199/95
INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei que denomina via pública e dá outras providências. A proposição está regular quanto aos aspectos inrentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente - *[Handwritten Signature]*

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

199/95

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada ESCADARIA ANTÔNIO PEREIRA, a escadaria que liga as ruas Machado de Assis e Marechal Rondon no Bairro São Luiz Gonzaga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
DESTINO:	CÓDIGO:


ELIMAR FERREIRA
vereador - EDT

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação da Associação de moradores do bairro Coronel Borges, que deseja homenagear um ex morador daquele bairro, apresentamos este Projeto de Lei, por entendermos ser este um gesto de afeto a um ilustre morador, que deixou seu exemplo de vida para a comunidade do bairro Coronel Borges.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 199/95

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências. O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

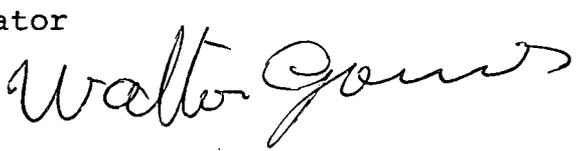
Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

 JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

 ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



ATENCAO: ESTA GUIA DEVE SER PREENCHIDA EM CADA TRAMITACAO E SEMPRE DEVOLVIDA AO SETOR DE PROTOCOLO.

SETOR REMETENTE: PROTOCOLO DESTINATARIO: DIRET. LEGISL.
No. prot - DESCRICAO DOC.: | DESPACHO:
3352/95 - PL | pl amicao da Plenaria
REMESSA DATA: 06/12/95 HORARIO: 17:30 horas
RECEBIMENTO DATA: 07/12/95 HORARIO: 10:00 horas
ASSINATURA: [assinatura]

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATARIO: _____
No. PROT - DESCRICAO DOC.: | DESPACHO: _____
REMESSA DATA: ___/___/___ HORARIO: ___:___ horas
RECEBIMENTO DATA: ___/___/___ HORARIO: ___:___ horas
ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATARIO: _____
No. PROT - DESCRICAO DOC.: | DESPACHO: _____
REMESSA DATA: ___/___/___ HORARIO: ___:___ horas
RECEBIMENTO DATA: ___/___/___ HORARIO: ___:___ horas
ASSINATURA: _____